

Livro

249

Folhas

139

ALTERAÇÃO PARCIAL DE ESTATUTOS

----- No dia trinta de Janeiro de dois mil e vinte e três, no Cartório Notarial sito na Rua Frei José da Purificação, número 4, loja direita, em Setúbal, perante mim, Ana Sofia Rodrigues Pinto Chainho, respectiva

Notária, compareceram: ---------- JOÃO GUSTAVO PRATES COITO, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, como declarou, residente na Rua das Amoreiras, número 8, primeiro esquerdo, em Setúbal, titular do cartão de cidadão número 13454909 0ZX4, emitido pela República Portuguesa e válido até 03-05-2030, e HELENA ISABEL FELICIO PINELA PEREIRA, casada, natural da freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal, como declarou, residente na Rua dos Damasqueiros, lote cento e setenta e oito, Urbanização Quinta da Amizade, em Setúbal, titular do cartão de cidadão número 10497099 5ZX5, emitido pela República Portuguesa e válido até 27-06-2029, os quais outorgam na qualidade de, respectivamente, Presidente e Tesoureira da Direcção e em representação da Associação denominada "SCALIBASKET CLUB ASSOCIAÇÃO", com sede na Rua do Mormugão, número 42B, loja, União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada) e Santa Maria da Graça), concelho de Setúbal, pessoa colectiva número 514 282 568, qualidade e suficiência dos poderes para o acto que verifiquei pela escritura de constituição da associação outorgada neste Cartório Notarial, no dia catorze de Março de dois mil e dezassete, exarada a folhas noventa e quatro e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e quinze, pela acta número cinco da Assembleia-Geral, realizada no l



1
dia um de Julho de dois mil e vinte e dois, de eleição dos corpos sociais e da
deliberação de alteração dos estatutos, e pelo auto de tomada de posse
número um, documentos dos quais arquivo públicas-forma, entidade cujo
registo central do beneficiário efectivo verifiquei estar efectuado
Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos
mencionados documentos de identificação
PELOS OUTORGANTES, NAS QUALIDADES EM QUE
OUTORGAM, FOI DITO:
Que em cumprimento do deliberado na Assembleia Geral da
Associação realizada no dia um de Julho de dois mil e vinte e dois, da qual
foi extraída a acta número cinco, alteram o número um do artigo sexto dos
respectivos Estatutos, no sentido de passar a constar que a composição do
orgão da Direcção da Associação, actualmente composta por cinco
associados, passa a ser composta por sete associados
Que em consequência da alteração da composição da direcção da
Associação e em cumprimento do deliberado na Assembleia-Geral acima
mencionada, pela presente escritura, alteram o ponto um, do artigo sexto
dos Estatutos da Associação, o qual passa a ter a seguinte redacção:
Artigo sexto
Direcção
1 . A direcção, eleita em Assembleia geral, é composta por sete
associados
2. (Mantém-se)
3. (Mantém-se)
4. (Mantém-se)



Livro

249

Folhas

Que em tudo o mais se mantêm inalterados os Estatutos da
Associação actualmente em vigor, os quais são reproduzidos na integra no
documento complementar elaborado nos termos do número um do artigo
sessenta e quatro do Código do Notariado, arquivado como parte integrante
da presente escritura e de que cuja leitura os outorgantes prescindiram por
terem declarado ter perfeito conhecimento do seu conteúdo
ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM
ARQUIVO:
a) Pública-forma da acta número cinco da Assembleia Geral da
Associação, e do auto de tomada de posse número um; e
b) Estatutos
Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do
seu conteúdo.
- Non ajuston Cot - Helevasopetremilalcherona
A Notária
Lew Glavillo
Conta registada sob o n.º 248
1

L.º 249 Fls. 139 Doc. 208 Fls. 545 Ad.

Documento complementar elaborado nos termos do número um do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que faz parte integrante da escritura outorgada no dia trinta de Janeiro de dois mil e vinte e três, exarada a folha cento e trinta e nove e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e quarenta e nove, do Cartório Notarial em Setúbal, a cargo da Notária Ana Sofia Rodrigues Pinto Chainho.

Estatutos

Scalibasket Club Associação

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adota a designação Scalibasket Club Associação, e tem sede na Rua do Mormugão, número 42B, loja, União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), concelho de Setúbal, e constitui-se por tempo indeterminado. -------

Artigo 2.°

Fim

A associação tem como fim promover a prática desportiva, através da modalidade
de basquetebol
Artigo 3.°
Receitas
Podem constituir receitas da associação, designadamente:
a) O produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
b) Os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades
sociais e desportivas;

c) As liberalidades; ------

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por três associados. -

- 2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas. -----
- 3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171.º do Código Civil.

Artigo 8.°

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral. -----

Artigo 9.°

Extinção. Destino dos bens

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afectados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados. ------

your youton At Helenesschettelinolyda Penina